

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N° 42/2024, de 02 de setembro de 2024.**

**DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE
COMISSÃO ORGANIZADORA E
AVALIADORA DO CONCURSO
PÚBLICO PARA O QUADRO
EFETIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, visando a realização de Concurso Público para o quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa-Ba;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2023, composta pelos seguintes membros:

JOILSON LEAL LOPES	Presidente
IONE ANDRADE OLIVEIRA SOARES	Membro
SHIRLEY CARNEIRO LEAL DA SILVA	Membro

Parágrafo Único – A função de membro da comissão nomeada nos termos do caput deste artigo não será remunerada, considerando-se serviço público relevante prestado ao Município.

Art. 2º - A comissão compete o acompanhamento, fiscalização de atividades e eventos de todo o processo do referido certame.

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2024.

Luiz Claudio Miranda Pires.
Prefeito Municipal.